



Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director-Geral . ACYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.599

BELEM — TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1961

PORTARIA N. 121 — DE 8 DE MAIO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Temistócles Santana Marques, ocupante efetivo, do cargo de "Inspetor Geral do Ensino", do Quadro Único, para seguir até a cidade de Santarém, a fim de fazer um estudo sobre a possibilidade da instalação de um ginásio naquela cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de Maio de 1961.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 122 — DE 8 DE MAIO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o padre José Cupertino Contente, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Estadual de Estatística, para seguir até o Rio de Janeiro a fim de participar da Comissão de Tomada de Contas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, escolhido que foi pela XX Assembléia Geral de Estatística, no ano de 1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de Maio de 1961.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 123 — DE 8 DE MAIO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Maria José Pinheiro da Silva, ocupante efetivo do car-

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Sr. CAVALEIRO DE MACÊDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

go de Estatístico; classe J, do Quadro Único, lotado no Departamento de Estatística, para responder pelo expediente do aludido Departamento durante o impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de Maio de 1961.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Ofícios:

Em, 2-5-61:

N. 171, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 71 de autoria do deputado Stélio Maroja, solicitando informações — A Chefia do Gabinete para informar.

N. 174, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 67 de autoria do deputado Wilson Amanajás, versando a respeito do C.E.P.C. 1) A Secretaria de Educação para as provi-

dências solicitadas. Dê-se conhecimento à Assembléia Legislativa.

N. 175, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 78 de autoria do deputado Cléo Bernardo, sobre irregularidades da Rio Impex S.A., no município de Itupiranga. — A Secretaria de Produção para informar. Dê-se conhecimento à Assembléia Legislativa.

N. 176, da Assembléia Legislativa, anexo o pedido de informação do deputado Miguel de Santa Brígida, sobre a arrecadação do Imposto de Vendas e Consignações de 1959 e 1960. —

A Chefia do Gabinete.

N. 177, da Assembléia Legislativa, anexo o pedido de informação do deputado Cléo Bernardo — A Chefia do Gabinete para informar.

N. 178, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 19 de autoria do deputado Milton Dantas, sobre o pagamento do abono de emergência de funcionários do Interior do Estado. — Ao D.S.P. para prestar a informação em colaboração com a Sec. de Seg. Pública.

N. 179, da Assembléia Legislativa, anexo o pedido de informação do deputado Miguel de Santa Brígida, sobre embarcações adquiridas pelo Governo do Estado. — A Sec. de Finanças para in-

formar.

N. 180, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 72 de autoria do deputado Stélio Maroja, sobre o aumento dos vencimentos dos servidores do D.E.R. — Ao D.E.R. — Dêse ciência de que o assunto já foi objeto de providências da direção do D.E.R.

N. 181, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 70 de autoria do deputado Cléo Bernardo. — A Chefia do Gabinete para informar.

Em, 4-5-61:

N. 184, da Assembléia Legislativa, anexo cópia do requerimento n. 85 de autoria do deputado Avelino Martins, sobre a conservação do trecho da estrada de Igarapé-Açu até Maracanã. — Ao Dr. Diretor Geral do D.E.R.

Ofícios:

Petição:

Em, 2-5-61:

038 — Antonio Pinto Lisboa, tabelião de Nótas do Cartório de

LEIA NESTA EDIÇÃO

SUMÁRIO

SECCÃO I

Atos do Poder Executivo

Portarias ns. 121, 122 e 123, de 8/5/61.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Portarias ns. 113 e 114, de 8/5/61, da Imprensa Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Governador em 2 e 4/5/61.

Despachos do Sr. Secretário em 28/4 e 4/5/61.

Despachos no período de 17 a 20/4/61, exarados pelo sr. Diretor da Junta Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS T. e AGUAS

Portarias ns. 47/61, de 5/5/61 e 48/61, 49/61, 50/61, e 51/61 de 8/5/61 baixadas pelo sr. Secretário.

Despachos do Exmo. Sr. Governador, em 19-1-61.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Contratos da Divisão do Pessoal.

SECCÃO II

Poder Judiciário

Integra da 17a. sessão ordinária do Tribunal de Justiça do Estado, realizada em 2/5/61.

SECCÃO III

BOLETIM ELEITORAL

Ato 538, do Tribunal Regional Eleitoral.

EDITAIS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator-chefe — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS:	PUBLICIDADE:
Anual Cr\$ 1.000,00	1 página de contabilidade,
Semestral " 500,00	1 vez — Cr\$ 3.000,00.
Número avulso " 5,00	1 página comum, 1 vez —
Número atrasado " 6,00	Cr\$ 2.000,00.
Estados e Municípios:	Por mais de duas vezes —
Anual Cr\$ 1.500,00	10 % de abatimento.
Semestral " 750,00	Mais e cinco vezes — 20 %
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano.	O centmetro, por coluna —
	Cr\$ 3,00.

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30), às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Vizeu, pedindo vitaliciedade. — Deferido — A Secretaria de Interior e Justiça para o ato devido. Em, 4-5-61:

Ofícios:

N. 185, da Assembléia Legislativa, anexo o pedido de informação do deputado Miguel Santa Brígida — A Chefia do Gabinete.

N. 187, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 97 de autoria do deputado Stélio Maroja, solicitando informações. — A Sec. de Finanças e ao D.E.R. para as informações.

N. 188, da Assembléia Legislativa, anexo o pedido de informação do deputado Miguel de Santa Brígida, referente a lancha "Celeste" — A S.F. para informar.

N. 189, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 82 de autoria do deputado Avélio Martins, sobre reparos no Grupo Escolar de São Miguel do Guamá. — A S.O.T.V. e ao Gabinete para oficiar ao S.E.S.P.

N. 190, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 84, de autoria do deputado Miguel Santa Brígida, sobre a resignação de um médico para o Posto Sanitário de Salinópolis. — A Secretaria de Saúde para dizer.

N. 193, da Assembléia Le-

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 28-4-61:

N. 1, da Câmara Municipal de Belém, comunicando a instalação e posse dos trabalhos legislativo. — Acusar e agradecer.

Em, 4-5-61:

N. 144, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, solicitando remessa de uma relação dos funcionários desta Secretaria. — Ao Expediente para atender.

SIN., da Secretaria de Segurança Pública, remetendo o relatório da diligência policial efetuada no município de Igarapé-Miri, sobre ocorrências ali verificadas.

Já tendo sido encaminhado o Inquérito policial ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, arquivou-se e de-se ciência ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

N. 358, da Secretaria de Segurança Pública, anexo o expe-

diente da Delegacia de Polícia de Inhangapi, referente ao sr. Antonio Massud Ruffeil. — Arquivou-se, de acordo com o parecer do Secretário de Interior e Justiça.

N. 662, da Secretaria de Produção, sobre a compra de reprodutores da raça "Nelore". — Arquivou-se, de acordo com os pareceres emitidos.

N. 367, do Juízo de Direito da 8a. Vara, da Comarca da Capital, anexo a relação de funcionários de Repartição Criminal. — Ao D.S.P. para baixar os atos.

SIN., do Diretório Municipal do P.S.D., em Marapanim, sobre a nomeação de João Ledo Pinto, Juiz de Paz do lugar Fazendinha. — A S.I.J. para baixar o ato.

SIN., do Diretório Municipal do P.S.D., em Marapanim, sobre a nomeação de Manoel Santana Neves, para Juiz de Paz do lugar Maranhão. — A S.I.J. para a nomeação solicitada.

Em, 4-5-61:

SIN. do Diretório Municipal do P.S.D., em Marapanim, sobre a nomeação de Antonio Rabelo de Barros, para 1o. Suplente de Juiz da Vila Alegre. — A S.I.J. para baixar o ato.

N. 53, da Prefeitura Municipal de Bragança, versando sobre o Convênio firmado em 1940, entre os Estados do Pará e Maranhão. — A Secretaria de Finanças para opinar.

Memorandum:

Em, 4-5-61:

N. 2, do Asilo D. Macedo Costa, sobre o serviço de telefone daquele Hospital. — Providenciado.

Petição:

Em, 4-5-61:

082, de Raimundo G. Nogueira e Silva e outros moradores no município de Bragança, solicitam a permanência do Dr. Libório Augusto Martins Albim, no Posto Sanitário. — A Secretaria de Saúde para atendimento.

JUNTA COMERCIAL

Processos Despachados pelo Sr. Diretor no período de 17 a 20 de abril de 1961.

Diários Oficiais:

1 — Sá Ribeiro Comércio e Indústria S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou a ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 14/4/61.

2 — Martin, Representações e Comércio S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou as atas da reunião de Assembléia Geral de seus acionistas realizada em 5 de abril de 1961.

3 — Sobral Santos S. A., Comércio e Indústria, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou o Balanço Geral e a demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício A t a s:

4 — Martins Melo S. A., Indústria e Comércio, requerendo o arquivamento da Ata de reunião de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 3/4/61.

5 — Bendeiro, Gelo e Frigoríficos S. A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia 14 de abril de 1961.

Balancete:

6 — Armazens Gerais do Pará, Ltda., requerendo o arquivamento do seu Balancete Trimestral n. 10, referente ao movimento de 2 de janeiro a 31 de março de 1961.

Alterações:

7 — José Afonso Teixeira, reque-

rendo o arquivamento do contrato de alteração social da firma E. Monteiro & Cia., consistente no aumento de seu capital de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00.

8 — Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, requerendo o arquivamento do contrato de alteração social da sociedade Pertumaria Trianon Ltda., consistente no embolso dos herdeiros do sócio falecido José de Oliveira Follha, admissão dos sócios e aumento do capital para Cr\$ 3.200.000,00.

Constituições:

9 — Wilson Kahuage & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato de constituição, entre partes: Wilson Suleiman Kahuage, brasileiro, casado e Mauricio Jorge Dergan; Capital Cr\$ 400.000,00; objeto, miudezas em geral, bijou-terias, roupas feitas e demais atividades legais; sede, Rua 15 de Novembro, 34, prazo indeterminado.

10 — Djalma Guimarães Bacelar, requerendo o arquivamento do contrato de constituição da firma Raimundo Nicanor Azevedo & Cia., entre partes: Raimundo Nicanor de Azevedo, brasileiro, casado e Esmaelino de Jesus Machado, brasileiro casado, capital Cr\$ 640.000,00; objeto compra e venda de mercadorias em geral, bem como todos os generos da região e outras atividades que interessam a firma sede, Terra Santa Município de Faro — Estado do Pará; prazo: indeterminado.

11 — Galeria Paulista Limitada, requerendo o arquivamento do seu contrato de constituição entre partes: Andre Georges Binios, grego, solteiro e Aristedes Georges Binios, grego, casado; capital Cr\$ 2.000.000,00; objeto: roupas feitas, calçados, armarinhos e outros negócios que convenham a sociedade; sede: Boulevard Castilhos França, 78; prazo: indeterminado.

Firmas individuais:

12 — Raimundo Nicanor de Azevedo & Cia., Galeria Paulista Ltda., Wilson Kahuage & Cia.,

Firmas individuais:

13 — A. Holanda Tomé, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de Mercaria, estabelecida à Passagem Ademar de Barros, 23, requer o seu registro, sendo seu responsável Artur Holanda Tomé.

14 — Raul Vicente, responsável pela firma Raul Vicente, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 500.000,00, para o comércio de Mercaria e Padaria estabelecido em Ananindeua, à rua Magalhães Barata, s/n., E.F.B.

15 — R. C. Carvalho, requer o seu registro com o capital de Cr\$ 30.000,00, para o comércio de Mercaria, estabelecido à Trav. Visconde de Inhauma, s/n., sendo seu responsável Raimundo Costa de Carvalho.

16 — Waldemar Alves Pereira, responsável pela firma W. A. Pereira, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de vendas a varejo de generos alimentícios, estabelecido à rua dos Tambois, 178.

17 — Alárico Seixas Barros, responsável pela firma Alárico Barros, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 20.000,00, para o comércio de Bar e Restaurante, estabelecido à Av. 25 de Setembro, 63.

18 — Juarez Lopes, responsável pela firma Juarez Lopes Mota, requer o registro da mesma como

capital de Cr\$ 1.000.000,00, para o comércio de Oficina de consertos de veículos em geral, estabelecido à rua dos Tamóios, 1638.

19 — Ernestino João Garcia, responsável pela firma E. J. Garcia, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de Botequim, estabelecido à Trav. Marques de Pombal s/n.

20 — Armando Rodrigues Carneiro, responsável pela firma Armando do Carvalho, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 500.000,00, para o comércio de Serviços de Publicidade, estabelecido à Padre Prudência, 100.

21 — Raimundo Tito Garcia, responsável pela firma Raimundo Garcia, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de Botequim, estabelecido à Travessa Marques de Pombal.

22 — Jorge Assef Mubarak, responsável pela firma Jorge Assef Mubarak, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 5.000,00, para o comércio de fabricação de cintos do couro, estabelecido à Travessa Mauriti, 658.

23 — Egidio Paracampo, responsável pela firma Egidio Paracampo, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 250.000,00, para o comércio de Loja de calçados, estabelecido no Mercado de Ferro, 9 — Externo.

24 — Francisco Fernandes da Silva, responsável pela firma F. Fernandes, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 2.000.000,00, para o comércio de Indústria e beneficiamento de arroz, estabelecido à rua Djalma Dutra, 274.

25 — Enoch de Fereitas Guimarães, responsável pela firma E. F. Guimarães, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de Fazendas, estabelecida à Trav. Mauriti — Vila Carmem n. 4 — Pedreira.

Averbações:
26 — R. Monteiro & Cia., requerendo seja averbado em seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00.

27 — Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, requerendo seja averbado no registro da firma Perfumaria Trianon Ltda., a retirada do sócio José de Oliveira Folha, em virtude do seu falecimento.

28 — Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, requerendo seja averbado no registro da firma Perfumaria Trianon Ltda., o facsimile das assinaturas com que as sócias Maria de Lourdes Folha, Cecília Folha do Vale e Elizete Leal Folha empregaram a referida razão digna, denominação.

29 — E. T. Silva, requerendo seja averbado em seu registro, a baixa de sua filial que mantinha neste município.

30 — E. T. Silva, requerendo seja averbado em seu registro o aumento do seu capital para Cr\$ 100.000,00.

31 — E. A. Pereira, desta praça, requerendo seja averbado em seu registro a mudança de seu estabelecimento comercial da rua 23 de setembro, 30 para a mesma rua n. 67.

22 — Indústria e Comércio Begé S. A., comunicando a alteração verificada em endereço em face da nova numeração da Cidade, para a rua Dr. Assis, 782.
Portaria de Ielão.

33 — Naldir Santiago de Souza, leiloeiro da praça, requerendo licença para realizar leilão.

Certidões:
34 — Isaac Barcessat, Aurelino Souza dos Santos, M. C. Moutinho, Esso Brasileira de Petróleo S. A., Mejer & Cia., Antonio Barbosa Ferreira Vidigal.

Livros:
35 — J. T. Pinheiro, Araújo, Representação. Ltda. Banco de Crédito de Minas Gerais S. A., Maria — Rauron — Comércio S. A., — Marçosa, Portuense Paragens S. A., Representações e Distribuidora da Amazônia Ltda., Dantas & Vidigal Pedro José Mar-

tin de Melo, "Cimaq" — Companhia Paraense de Máquinas, Moacir Gonçalves Pamplona, Arganização dos Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos, Indústria Jorge Corrêa S. A., A. J. Rodrigues, Cia de Cigarros Souza Cruz, Banco Comercial do Pará S. A., Almeida & Reis Filial, Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A., Silva & Sobrinho, Pierre Vinzon & Cia. Ltda., Arganização dos Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos, Pires Carneiro S. A., Banco Francês e Brasileiro S. A., Banco de Crédito da Amazônia S. A., Edgar da Gama Chermont.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 113 — DE 8 DE MAIO DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.678 de 2-12-1940,

RESOLVE:
Considerar admitido a partir do dia 8 de maio Piazzzi Mariano de Andrade, como extranumerário diarista, para exercer a função de electricista, com a mesma diária que tinha a título de gratificação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 8 de maio de 1961.

Acyr Castro
Diretor Geral

PORTARIA N. 114 — DE 8 DE MAIO DE 1961.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea "f", do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3618, de 2-12-1940,

RESOLVE:
Considerar admitido, a partir da data da publicação desta, José Maria de Sousa, como diarista extra-numerário, nas funções gratificadas que exercia, de tipógrafo, com o diário de Cr\$ 200,00, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor, em 8 de maio de 1961.

Acyr Castro
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 47 — DE 5 DE MAIO DE 1961

O Eng. Antonio Dias Vieira, Chefe do Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, respondendo pelo expediente da mesma, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:
1.º) Mandar servir na Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Engenheiro João Batista Seráfico de Assis Carvalho Filho, admitido nesta Secretaria de Estado pela Portaria n. 29/61 de 7/4/61, para fiscalizar a recuperação dos próprios estaduais subordinados àquela Secretaria.

2.º) Mandar servir na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, o Engenheiro Francisco Francisco Santos, admitido nesta Secretaria de Estado pela Portaria n. 29/61 de 7/4/61, para integrar o grupo de trabalho encarregado da recuperação dos grupos escolares.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Eng. Antonio Dias Vieira
Resp. p/Exp. da S.E.O.T.A.

PORTARIA N. 48 — DE 8 DE MAIO DE 1961

O Eng. Antonio Dias Vieira, Chefe do Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, respondendo pelo expediente da mesma, por nomeação legal, etc., usando de atribuições e atendendo ao que requereu Isaura Duarte Soares, em Petição pro-

colada nesta Secretaria de Estado sob o n. 261/61.

RESOLVE:
Nesta data designar o agrimensor Alberto Moussalem para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Itupiranga.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Eng. Antonio Dias Vieira
Resp. p/Exp. da S.E.O.T.A.

PORTARIA N. 49 — DE 8 DE MAIO DE 1961

O Eng. Antonio Dias Vieira, Chefe do Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, respondendo pelo expediente da mesma, por nomeação

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor José Teixeira da Silva.
Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo.
Contratado José Teixeira da Silva, Servente de Campo do Asilo D. Macedo Costa.
Salário e Verba: — O contrata-

legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Olga Chuquia Iaghi, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 186/61.

RESOLVE:
Nesta data designar o agrimensor Alberto Moussalem para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Marabá.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Eng. Antonio Dias Vieira
Resp. p/Exp. da S.E.O.T.A.

PORTARIA N. 50 — DE 8 DE MAIO DE 1961

O Eng. Antonio Dias Vieira, Chefe do Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, respondendo pelo expediente da mesma, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu José Teixeira Filho, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 230/61.

RESOLVE:
Nesta data designar o agrimensor Alberto Moussalem para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Itupiranga.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Eng. Antonio Dias Vieira
Resp. p/Exp. da S.E.O.T.A.

PORTARIA N. 51 — DE 8 DE MAIO DE 1961

O Eng. Antonio Dias Vieira, Chefe do Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, respondendo pelo expediente da mesma, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Leonel de Mendonça Vergolino, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 461/61.

RESOLVE:
Nesta data designar o agrimensor Alberto Moussalem para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Itupiranga.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Eng. Antonio Dias Vieira
Resp. p/Exp. da S.E.O.T.A.

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, na data de 19-1-61:

Processo:
2940, de Zilda Vilhena de Souza — "Concedo licença inicial, desde que não interfira com áreas já arrendadas, licenciadas, aforadas ou de propriedade particular, pagas as taxas devidas, inclusive Imposto Territorial Rural".

do perceberá a quantia mensal de Cr\$ 4.800,00 e mais o Abono de Cr\$ 2.900,00 correndo a respectiva despesa à conta da Verba A. D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Sub-Consignação — Tab. 27 contratados, do orçamento em vigor para o Asilo D. Macedo Costa.
Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 24-4-61 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se

DIÁRIO OFICIAL

Órgão do Governo Paraense, com edição diária e uma circulação total de mil exemplares.

responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:
Emiliana Gonçalves.
Galdino do Rego Lima.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governador do Estado do Pará e o Senhor Francisco Farias de Sousa.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo.

Contratado Francisco Farias de Sousa, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de

Cr\$ 4.800,00 e mais o abono de Cr\$ 2.900,00 correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. G. Civil — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Sub-Consignação — Tab. 37 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

João José de Siqueira Mendes
Clodoaldo Martins do Nascimento.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 543 — DE 5 DE MAIO DE 1961.

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos do Parecer da Sub-Comissão designada para estudar o assunto, e

Considerando o requerimento de Irmãos, Hage & Cia. Ltda., firma proprietária do Cine Teatro Ópera, no qual solicita aumento de preços dos ingressos para exibição da película "A Idade dos Deuses", em virtude do elevado custo da mesma,

RESOLVE:

Art. 1.º Permitir, que, para exibição da película "A Idade dos Deuses", no Cine Teatro Ópera, sejam cobrados preços de ingressos até o limite de Cr\$ 50,00 e Cr\$ 25,00, respectivamente inteiro e meia entrada, incluídos os impostos.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carne de Gado Bovino e Suino:

Carne de gado bovino e suino, mista — por quilo	120,00
File — por quilo	150,00
Toucinho fresco, por quilo	100,00
Toucinho salgado, por quilo	90,00
Visceras de Gado Bovino:	
Figado, por quilo	90,00
Bucho, por quilo	80,00
Lingua, por quilo	60,00
Coração, por quilo	60,00
Marica, por quilo	60,00
Carne de Cabeça	50,00
Bobó, por quilo	40,00
Rim, por unidade	20,00
Miolo, por unidade	10,00
Mocotó, por unidade	30,00

PEIXE FRESCO:

1a. Qualidade

Pescada Amarela, por quilo	80,00
Pescada Branca, por quilo	80,00
Camorim, Tainha, Gurijuba, Curvina Amarela e Curvina Branca, por quilo	80,00
2a. Qualidade	
Meiro, Uritinga, Xaréu, Serra, Dourada, Piramutaba e Filhote	60,00
3a. Qualidade	
Bagre, Kangatá, Caieça, Peixe Pedra, Pacamon, Bagralhão, Gó, Cambeua, e Peixe do mato de qualquer espécie	50,00
4a. Qualidade	
Arraia e Cação	30,00

PEIXE SALGADO:

Para o peixe salgado, será obedecida a tabela do peixe-fresco, com o acréscimo de 30% sobre os preços tabelados	
Mariscos:	
Camarão fresco, por quilo	60,00
Carangueijo, péra única e mínimo de 15	35,00
Carangueijo avulso, unidade	2,00
Cirys, por unidade	2,00
Mexilhão, por litro	3,00
Aves e Ovos:	
Galinha, por quilo	80,00
Perú, por quilo	90,00
Pato, por quilo	75,00
Ovos, por unidade	8,00
Ovos de granja, por unidade	10,00

Frutas:

Banana Branca, Anajás e Prata — dúzia	10,00
Banana Chorona, Peroá e Tresentas — dúzia	15,00
Banana Chifre de boi, por dúzia	20,00
Cupuaçu, grande — por unidade	10,00
Cupuaçu, médio — unidade	8,00
Cupuaçu, pequeno — unidade	5,00
Biriba, por unidade	5,00
Cóco seco, unidade	8,00
Cóco seco, médio, unidade	5,00
Laranja grande, de 1a. — Cento	300,00
Laranja grande, de 1a. — unidade	2,50
Lima grande, de 1a. — Cento	300,00
Lima grande, de 1a. — Unidade	2,50
Limão pequeno, — Unidade	0,50
Mamão, por quilo	10,00
Melão, por quilo	10,00
Melancia, por quilo	3,00
Pupunha, cacho grande — por quilo	25,00
Pupunha, cacho médio, por quilo	20,00
Ananás — Unidade	10,00
Bacuri — Unidade	2,00
Maracujá — Unidade	1,00
Limão grande — Unidade	1,00

Verduras:

Alface, pé grande — Unidade	4,00
Beringelas — por quilo	25,00
Batata Doce, de 1a. qualidade — por quilo	15,00
Carirú — breço — maço	1,00
Cenoura de 1a. — por quilo	90,00
Cheiro verde — maço	3,00
Couve maço c/ 5 fls.	5,00
Feijão verde, por quilo	30,00
Gerimun abóbora — por quilo	5,00
Jambú de 1a. — maço	3,00
Maxixe, dez unidades — maço	5,00
Pimentão de 1a. — por quilo	45,00
Quiabo, dez unidades — maço	5,00
Pepinos — Unidade	5,00
Pepinos médios — Unidade	3,00
Repólio — por quilo	80,00
Tomate de 1a. — por quilo	60,00
Tomate de 2a. — por quilo	50,00
Tomate de 3a. — por quilo	40,00
Vagens verde	60,00

Massas e Similares:

Pão, massa comum (Cacete) de 250 grs. — Unidade	18,00
Pão, massa comum — por quilo	70,00
Farinha de trigo — por quilo	50,00
Milho — por quilo	10,00

Estivas:

Xarque de 1a. qualidade — por quilo	200,00
Feijão do Sul — por quilo	46,00
Arroz de 1a. qualidade — por quilo	25,00
Arroz de 2a. qualidade — por quilo	20,00
Agucar — por quilo	26,00
Sal — por quilo	10,00
Manteiga — por quilo	360,00
Fósforo — Unidade	3,00
Cebola — por quilo	60,00
Batata — por quilo	60,00
Banha em rama — por quilo	100,00
Banha batida — por quilo	120,00
Camarão seco, graúdo — por quilo	220,00
Camarão seco, tamanho médio — por quilo	180,00
Camarão seco, miúdo — por quilo	120,00
Farinha d'água especial — por quilo	12,00
Farinha seca — por quilo	13,00
Farinha d'água de 2a. — por quilo	10,00
Feijão da Colônia — por quilo	30,00

Art. 20. É obrigatória a afixação no recinto do estabelecimento da tabela de preços baixada com esta Portaria, reproduzida em caracteres de, pelo menos, um centímetro e em local bem visível e de fácil leitura para o comprador.

Art. 30. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 5 de maio de 1961.

Guilherme de La Rocque
Presidente

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

Divisão de Intendência

AVISO

Por motivo de força maior, fica sem efeito o Contrato Administrativo n. 13 (treze), celebrado entre o Comando do 4.º Distrito Naval e a firma Rodrigues Batista & Cia., no dia 12 de abril do corrente ano e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, do dia 18 de abril do corrente ano.

Comando do 4.º Distrito Naval, Divisão de Intendência, Belém do Pará em, 5 de maio de 1961.

(a.) Joffre Ramos de Oliveira Carvalho, Capitão-Tenente (IM) Encarregado da Divisão de Intendência.

(Ext. — Dia 9/5/61)

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
BALHO DA OITAVA REGIÃO
RESOLUÇÃO N. 2/61

Processo P-24/61

Manda computar o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Juruti pelo Auxiliar-Judiciário — classe PJ-6, Antônia Rodrigues de Souza e conceder-lhe gratificação adicional por tempo de serviço.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Antônia Rodrigues de Souza apresentou certidão do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Juruti, num total de 1.470 dias;

Considerando que o item I, do artigo 80, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, manda computar integralmente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal;

Considerando que, em Resolução n. 6-57, de 3-7-57, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho estendeu aos funcionários do Q. P. da Justiça do Trabalho desta Região, os efeitos do artigo 50. da Lei 2.336-A, de 19-11-54;

Considerando que a gratificação por tempo de serviço de que trata a referida Lei é arbitrada na base de 10% para o primeiro quinquênio e 5% em cada quinquênio posterior;

Considerando que este Egrégio Tribunal estendeu aos funcionários desta Justiça os benefícios concedidos pela Resolução. 134-58 da Câmara dos Deputados que altera pelo seu artigo 20. a gratificação adicional concedida pela Resolução n. 10/57 do Senado Federal;

Considerando que as gratificações adicionais serão computadas: 20% para o primeiro quinquênio, 10% em cada um dos três quinquênios imediatos, e 5% por quinquênio seguinte até 35 anos de serviço;

RESOLVE o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, o seguinte:

a) mandar computar para efeito de adicionais, aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado pelo Auxiliar-Judiciário PJ-6, Antônia Rodrigues de Souza à Prefeitura Municipal de Juruti;

b) conceder-lhe trinta por cento (30%) de gratificação adicional por tempo de serviço sobre os seus vencimentos, a partir do dia 20 de março do corrente ano.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, Belém, 24 de abril de 1961.

Raimundo de Souza Moura — Presidente.

José Marques Soares da Silva — Vice-Presidente.

Aloísio da Costa Chaves — Juiz.

Armando Martins Corrêa Pinto — Juiz.

Oscar Nogueira Barra — Juiz.

(G. — Dia 9-5-61)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que por Erenice Chagas Barbosa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Muni-

cipio de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Ao Norte, com o requerimento de Clarindo Jorge, a Leste com o requerimento de Tânia Maria Eumann Mares, ao Sul com Antonio Racino da Cunha Feixoto, ao Oeste com quem de direito, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 5 de maio de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 2050 — 9, 19 e 29-5-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que por Aereovaldo Pinheiro Leal, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23.ª Comarca, 53.º Termo, 58.º Município de São Caetano de Odivelas e 152.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fazendo frente para o Igarapé Matupiri, pelos demais lados e fundos com terras devolutas do Estado ou de quem de direito. O referido lote de terras mede 600 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de São Caetano de Odivelas.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 13 de Abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 1732 — 18, 28-4 e 8-5-61)

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Monteiro da Conceição, nos termos do artigo 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 6a. Comarca — Belém, 110. Termo, 110. Município de Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente com a margem esquerda do Igarapé Tapiocaba, afluente do rio Acará, a começar do Igarapézinho Cajueiro, subindo o Igarapé Tapiocaba, até o marco da demarcação das terras dos herdeiros de Francisco Antonio Marques; pelo lado de baixo, com terras dos herdeiros de Justino Carneiro; pelo lado de cima, com terras demarcadas dos herdeiros de Francisco Antonio Marques; e pelos fundos com o braço do Tapiocaba, medindo 440, metros de frente por 1800 ditos de fundos, vai a extensão de fundos muito maior que a frente porque são sobras de terras, entre as duas propriedades acima citadas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Acará.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 6 de abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 1751 — 18, 28/4 e 8/5/61)

— ANUNCIOS —

COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

CÓPIA: — Do Livro de Contratos Administrativos do Comando do 4.º Distrito Naval, às fls. de ns. 36, 36v, 37, 37v, 38 e 38v, transcreve-se o seguinte: Contrato Administrativo número quinze (15). Termo de contrato administrativo celebrado entre o Comando do 4.º Distrito Naval e a firma M. Matias & Cia/Ltda., da praça de Belém, Estado do Pará, estabelecida à rua Senador Manoel Barata, n. 233, com o comércio de gêneros alimentícios, para fornecimento de artigos de seu comércio, às Unidades do 4.º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, estacionados ou surtos no porto desta Capital. — Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sede do Comando do 4.º Distrito Naval, o Ilmo. Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra, ALEXANDRE FAUSTO ALVES DE SOUZA, Comandante-Interino do 4.º Distrito Naval, em cumprimento ao artigo 765, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União e de conformidade com a Concorrência Pública Administrativa, realizada a 3 de abril do corrente ano, no Comando do 4.º Distrito Naval, contrata pelo presente com a firma desta praça, M. Matias & Cia. Ltda., o fornecimento dos artigos do seu comércio, durante o segundo quadrimestre do ano de mil novecentos e sessenta e um, conforme sua proposta preferida na citada concorrência e sob as condições seguintes: **Primeira:** — A firma M. Matias & Cia. Ltda., dora em diante denominada contratante, se obriga a fornecer às Unidades do 4.º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, estacionados ou surtos no porto desta Capital, durante o segundo quadrimestre de mil novecentos e sessenta e um, os artigos constantes do grupo 56 — Munição de boca — subgrupos — Gêneros alimentícios e Diétas, conforme os preços estipulados e adjudicados na concorrência citada na cláusula anterior assim discriminados: 56-A-12 — Arroz nacional Kg. Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros); 56-A-15 — Açúcar branco refinado Kg. Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 56-B-15 — Banha de porco refinada Kg. Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros); 56-B-20 — Batatas Kg. Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 56-C-5 — Cangica em grão Kg. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 56-C-16 — Carne seca Kg. Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros); 56-C-40 — Chocolate em pó Kg. Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 56-F-9 — Farinha de mandioca Kg. Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 56-F-10 — Farinha de tapioca Kg. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 56-F-18 — Feijão de primeira qualidade Kg. Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 56-F-33 — Fubá de milho Kg. Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 56-F-38 — Fubá de arroz Kg. Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros); 56-L-10 — Leite condensado Kg. Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros); 56-L-25 — Lombo de porco salgado Kg. Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros); 56-M-5 — Macarrão branco Kg. Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros); 56-M-11 — Manteiga nacional Kg. Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros); 56-M-20 — Massa para sopa Kg. Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros); 56-M-23 — Mate em folhas Kg. Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 56-S-4 — Sal comum Kg. Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); 56T-F — Toucinho de porco salgado Kg. Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros); 56-V-1 — Vinagre branco Kg. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 56-A — Ameixas Kg. Cr\$ 260,00 (duzentos e oitenta cruzeiros); 56-A — Aletria Kg. Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros); 56-A — Alhos graúdos Kg. Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 56-A — Azeitonas Kg. Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros); 56-A — Aziete doce nacional Kg. Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 56-B — Água mineral Grf. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 56-B —

Bananada Kg. Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros); 56-C — Chá preto Kg. Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros); 56-C — Cravinho Kg. Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros); 56-C — Chá da Índia Kg. Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros); 56-C — Canela em pó Kg. Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); 56-C — Cebolas Kg. Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 56-C — Cominhos Kg. Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros); 56-E — Extrato de tomates Kg. Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros); 56-E — Erva doce Kg. Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros); 56-E — Ervilhas secas Kg. Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros); 56-F-8 — Farinha de maisena Kg. Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 56-F — Farinha de aveia Kg. Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros); 56-F-Farinha de arroz Kg. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 56-F — Farinha de araruta Kg. Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros); 56-G — Geléia Kg. Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros); 56-G-8 — Goiabada Kg. Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros); 56-G — Guaraná com garrafa Grf. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 56-G — Guaraná sem garrafa 1/2 Grf. Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); 56-L — Lentilhas Kg. Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros); 56-M — Mel Lt. Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros); 56-M-17 — Marmelada Kg. Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros); 56-M — Massa de tomate Kg. Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros); 56-P — Pessegada Kg. Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros); 56-P — Pimenta do reino moída Kg. Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros); 56-P — Presunto Kg. Cr\$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros); 56-P — Presuntada Kg. Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros); 56-Q — Queijo prato Kg. Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros); 56-L — Leite Ninho Kg. Cr\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito cruzeiros); 56-X-1 — Xarope de frutas paraenses Lt. Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). **Segunda:** — O presente contrato depois de assinado pelas partes, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indenização alguma pelos atos praticados antes de sua aprovação, caso este contrato não seja registrado. **Tercera:** — A despesa do presente contrato correrá por conta da verba 1.0.00 — Consignação — 1.3.00 — subconsignação — 1.3.08, de acordo com a Lei que fizer distribuição de créditos para mil novecentos e sessenta e um, em cuja autorização será baseada e onde será feito o competente empenho e na qual a Secretaria Geral da Marinha, creditará uma importância para o Comando do 4.º Distrito Naval para um quadrimestre. **Quarta:** — A contratante para garantir a execução do presente contrato e de acordo com o item "e" do Edital de Concorrência, publicado nos dias 17 e 22 de março de 1961, depositou na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), correspondente a 10% do fornecimento mensal previsto. **Quinta:** — A contratante se obriga a fornecer sempre artigos de primeira qualidade, exatamente na base do pedido feito e da oferta constante de sua proposta, de acordo com as especificações adotadas na Marinha e nas relações fornecidas para concorrência, mas sempre de qualquer forma, sujeito ao exame de qualidade e quantidade, pelo processo que couber no caso, inclusive a prova de laboratório, tudo a juízo da autoridade requisitante. **Sexta:** — O artigo a ser entregue deverá ser apresentado segundo sua forma industrial ou comercial, contendo obrigatoriamente, a marca, procedência acondicionamento perfeito, invólucro ou vasilhame originais, enfim todos estes característicos técnicos, que qualificam e identificam industrial e comercialmente qualquer material ou artigo de alimentação. **Sétima:** — Não serão considerados nas partidas do material entregue, em particular nos artigos de alimentação, sob qualquer pretexto ou fundamento, os invólucros ou vasilhames originais de qualquer natureza ou procedência, que contenham sinais de vio-

lação, principalmente quando se tratar de líquidos. **Oitava:** — A contratante se obriga a entregar o artigo no estabelecimento, navio ou repartição que o requisitar, segundo o previamente estabelecido no Edital de Concorrência ou no documento de requisição, observando com atenção necessária o local e a hora respectiva, em particular os prazos estipulados sendo que, os casos especiais de artigos de alimentação, com o rigor que se faz necessário nesse setor e sempre de acordo com a autoridade requisitante. **Nona:** — A contratante fica sujeita a todas as penalidades constantes do título "D" do Edital Geral, do qual toma conhecimento neste ato, sempre que infringir qualquer das disposições previstas no mesmo título. **Décima:** — O presente contrato é isento de selo ex-vi do que estabelece a Lei do selo em vigor. **Décima-primeira:** — No caso de surgir alguma questão quanto ao cumprimento do presente contrato, esta será resolvida no fórum de Belém, Capital do Estado do Pará. **Décima-segunda:** — O levantamento da caução estipulada na cláusula quarta, só poderá ser efetuado após o último dia do quadrimestre a que se refere o contrato acima mencionado e após autorização do Tribunal de Contas. E para firmeza e validade do que aqui fica estipulado, mandou o Ilmo. Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra, Comandante-Interino do 4.º Distrito Naval, lavrar o presente contrato, de conformidade com o Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, seu regulamento que assina com a contratante, que dá por firme e válido, tudo quanto nele se estatui. E eu, Waldir de Lemos Neves, Escrevente-Datilógrafo, funcionário do Comando do 4.º Distrito Naval, lavrei o presente termo — que vai assinado pelas testemunhas: José Guedes da Costa, da contratante e Capitão-de-Fragata Talma Prado Castello Branco, Chefe Geral dos Serviços; Capitão-Tenente Antônio Gomes do Amaral, Encarregado da Divisão do Pessoal; Capitão-Tenente (IM) Joffre Ramos de Oliveira Carvalho, Ajudante da Divisão de Intendência; Capitão-Tenente — Narciso José Moreira Telles de Souza, Encarregado da Divisão de Comunicações e Primeiro-Tenente-Reformado-Convocado Antônio Batista das Neves, Encarregado da Divisão do Material, membros do Conselho Econômico do 4.º Distrito Naval. Comando do 4.º Distrito Naval, Belém Pará em, 28 de abril de 1961. (aa) Capitão-de-Mar-e-Guerra Alexandre Fausto Alves de Souza, Comandante-Interino do 4.º Distrito Naval; Armindo Rodrigues Dias, contratante; José Guedes da Costa, testemunha; Capitão-de-Fragata Talma Prado Castello Branco, Chefe Geral dos Serviços; Capitão-Tenente Antônio Gomes do Amaral, Encarregado da Divisão do Pessoal; Capitão-Tenente (IM) Joffre Ramos de Oliveira Carvalho, Ajudante da Divisão de Intendência; Capitão-Tenente Narciso José Moreira Telles de Souza, Encarregado da Divisão de Comunicações; Primeiro-Tenente-Reformado-Convocado Antônio Batista das Neves, Encarregado da Divisão do Material.

Copiado por: — Waldir de Lemos Neves, Escrevente — Datilógrafo. — Conferido por: — Joffre Ramos de Oliveira Carvalho, Capitão-Tenente (IM) Ajudante da Divisão de Intendência.

(Ext. — Dia 9/5/61)

**PICKERELL, REPRESENTA-
ÇÕES S. A.
Assembléa Geral Extraor-
dinária**

C o n v o c a ç ã o

Nos termos da lei, que regula as Sociedades Anônimas, convido os srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 15 de

maio, em 1.ª convocação às 17 horas, na sede da firma à Rua Santo Antônio, 95, para deliberarem o seguinte:

- eleição de Diretoria;
- o que ocorrer.

Belém, 7 de maio de 1961.

George Henry Pickerell II
Diretor-Presidente

(Ext.—Dias 7, 9 e 10/5/61)

CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.
Ata da reunião extraordinária da Assembléa Geral de Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A., realizada em 4 de maio de 1961.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, na sede social, à rua Gaspar Viana, número trezentos e cinquenta e nove, reuniu a assembléa geral extraordinária dos acionistas de Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A., às dez horas do dia. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Érico Parente de Araújo, que convidou para secretários os acionistas Eneida Parente de Araújo e dr. Elísio Parente de Araújo. Procedida à chamada, verificou-se estarem presentes acionistas em número legal, como se vê do livro de presenças, pelo que o senhor Presidente declarou instalada a assembléa e mandou que o primeiro secretário procedesse à leitura dos anúncios de convocação desta assembléa, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, dos dias 27 e 28 de abril e 4 de maio corrente, e assim redigidos: "Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A. — Assembléa Geral Extraordinária — Convocação — Convoco os senhores acionistas de Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A. para se reunirem em assembléa geral extraordinária a realizar no próximo dia 4 de maio, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Gaspar Viana, 359, para tomarem deliberações sobre o seguinte: a) — Eleição da Diretoria, nos termos do Capítulo III, artigo 80. dos Estatutos; b) — O que ocorrer. Belém, 26 de abril de 1961. — (a.) Érico Parente de Araújo, Presidente". A seguir, o senhor Presidente disse que ia proceder-se à eleição dos diretores da sociedade para o próximo período, que deve terminar em trinta de abril de mil novecentos e sessenta e seis, em cumprimento das disposições estatutárias, concedendo o tempo necessário para que os acionistas presentes se manifestassem e apresentassem seus votos. Entretanto, para que, por sua vez, pudesse usar

do seu livre direito de votar, convidou para substituí-lo na presidência da Assembléa a acionista Esther de Araújo Macedo, a qual ocupou o lugar. Decorridos dez minutos, a acionista Vitalina Parente de Araújo pediu a palavra e, sendo-lhe concedida, propôs à assembléa que fôsem reconduzidos nos cargos que vêm desempenhando os mesmos diretores, senhores Malachias de Vasconcelos, Eduardo Paulo de Macedo e Érico Parente de Araújo, este como Presidente, e que se deixasse ao critério destes mesmos diretores a nomeação de mais um ou dois diretores, como permitem os Estatutos da Sociedade, se, por qualquer eventualidade, tal se considerar necessário. Apresentada esta proposta à assembléa, foi ela aprovada por unanimidade. O acionista Érico Parente de Araújo, que já então retomara a Presidência dos trabalhos, declarou eleitos para o próximo quinquênio os diretores atrás mencionados, e, ainda, na ordem do dia, ofereceu a palavra a quem dela mais quisesse usar. Pedindo a palavra, o acionista dr. Elísio Parente de Araújo propôs que fôsse retificada a sua proposta apresentada em reunião ordinária de oito de abril passado, no que concerne à gratificação a conceder ao Presidente, a qual deve ser fixada em cento e vinte mil cruzeiros. Posta à discussão, esta retificação foi aprovada. E como ninguém mais se manifestasse sobre qualquer assunto que interessasse à reunião, o senhor Presidente declarou que suspendia a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reabertos os trabalhos e lida a ata e achada conforme, foi a mesma aprovada pelos presentes e assinada pelos acionistas que compareceram a esta reunião. Belém, quatro dias de maio de mil novecentos e sessenta e um. Érico Parente de Araújo — Eneida Parente de Araújo — Elísio Parente de Araújo — Vitalina Parente de Araújo — Esther de Araújo Macedo — Clélia Nazareth Dias de Araújo — Malachias de Vasconcelos — Eduardo Paulo de Macedo.

Está conforme com o origi-

nal.

Belém, 5 de maio de 1961.
CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.
— Érico Parente de Araújo, Presidente.

(Ext. — Dia 9-5-61)

SOBRAL, IRMÃOS S. A.
Ata da reunião da Assembléa Geral Ordinária de Sobral Irmãos S. A. (SISA), realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às 16 horas, em sua sede social, à Avenida Cipriano Santos, números dois e dezesseis, sob a presidência do dr. Luiz de Carvalho Corrêa, reuniu-se a Assembléa Geral desta Sociedade nos termos da convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, "Fôlha do Norte" e "A Província do Pará", nos dias 15, 18, 20; 14, 16, 19; 15, 18, 20, respectivamente, concebida nos seguintes termos: "SOBRAL, IRMÃOS S. A. (SISA) — Assembléa Geral Ordinária — Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na forma dos Estatutos, no dia 28 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social à Avenida Cipriano Santos, n. 2-16. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos: a) deliberar sobre o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria referentes ao Exercício de 1960, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição do Presidente da Assembléa Geral, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) o que ocorrer. (aa.) SOBRAL, IRMÃOS S. A. — Acácio J. F. Sobral, Presidente". Verificada pelo livro de presença a existência de número legal, o Sr. Dr. Presidente declarou instalados os trabalhos e convidou para secretariá-lo o acionista Salustiano Vilar da Costa, que procedeu à leitura do Relatório, Balanço, demonstração da Conta Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, do dia 18 de abril de 1961. Submetidos à votação ditos documentos foram aprovados por maioria de votos,

abstendo-se de votar os membros da Diretoria na forma da Lei. A seguir declarou o Sr. Presidente que ia mandar proceder a eleição do Conselho Fiscal e suplentes e Presidente da Assembléa Geral. Distribuídas e recolhidas as cédulas apurou-se terem sido eleitos os seguintes: Conselho Fiscal, membros efectivos: José da Castro Batista, Paulo de Araújo Bastos e Raimundo Matos Lemos; para suplentes: Fernando Teixeira da Costa, Carlos Chady e Hiláise dos Santos Ferreira, todos residentes e domiciliados no País, mantendo-se os mesmos honorários do ano anterior. Para Presidente da Assembléa Geral foi reeleito o Dr. Luiz de Carvalho Corrêa. O Sr. Presidente declarou que os trabalhos haviam atendido à convocação, pelo que, antes de encerrá-los dava a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a pedisse, suspendeu os trabalhos por quinze minutos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, lida a presente ata e achada conforme, foi ela aprovada e assinada pela mesa e demais acionistas presentes. (aa.) Dr. Luiz de Carvalho Corrêa, Salustiano Vilar da Costa, Acácio de Jesus Felício Sobral, Luiz Augusto Felício Sobral, Arnaldo de Jesus Felício Sobral, Manoel Joaquim da Silva, Francisco Gastão Sobral, João da Costa Martins, Natália Augusta Sobral Sampaio, Cândida de Jesus Felício Sobral, Hilda Menezes dos Santos, América da Cruz Souza Sobral, Miguel Teixeira da Silva Nogueira, Antonio Maria Souza Sobral, João Marques dos Santos e José Joaquim Sobral.

SOBRAL, IRMÃOS S. A.
— Acácio J. F. Sobral, Presidente.

(Ext. — Dia 9-5-61)

ERICHSEN S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Ata de Assembléa Geral Ordinária dos Acionistas da Erichsen S. A. Indústria e Comércio.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, em sua sede social, estabelecida à rua 13 de Maio n. 494,

nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, reuniram-se em reunião de Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Erichsen S. A. Indústria e Comércio, para o fim de apreciação e consequente aprovação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1960.

As dezenove horas e trinta minutos, havendo número legal, de acôrdo com os assentamentos do livro de pre-

senças, o senhor Presidente Rolf E. Erichsen, secretariado pelo acionista, diretor, senhor José de Oliveira Homci, iniciando os trabalhos da reunião em Assembléia, passou a ordem do dia ao senhor secretário, que procedeu a leitura do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, assim como, uma explanação total do Balanço Geral, de 31 de dezembro do ano de 1960, e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, publicados no DIÁRIO OFICIAL

do Estado e no jornal "A Província do Pará", no dia 10 de março de 1961. As peças contábeis acima foram colocados à disposição dos presentes, as quais por estes examinadas, cujos, tomaram a deliberação de que, a importância de Cr\$ 1.331.069,70 (hum milhão trezentos e trinta e hum mil sessenta e nove cruzeiros e setenta centavos), contabilizada a crédito de Lucros e Perdas, fique para solidação do ativo, Nada mais havendo a tra-

tar foi encerrada a sessão de que, se lavrou a presente ata, que vai autenticada pelo senhor Presidente e todos os presentes.

Belém — Pará, 27 de abril de 1961.

(aa.) Rolf E. Erichsen — José de Oliveira Homci — Lila Nunes Erichsen — Lila Nunes Erichsen, p. p. de Eugen Erichsen — Homci de Barros.

(Ext. — Dia 9-5-61)

(*) STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC. INSCRIÇÃO N. 2653

RIO DE JANEIRO — GB

QUADRO N. 1

Balanço Geral Encerrado em 30 de novembro de 1960 (Período Social de 1/12/59 a 30/11/60)

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Não Exigível	
Bens Móveis e Imóveis	172.739.217,10	Capital Realizado	79.520.131,30
Reavaliação de Bens — Lei n. 2862	66.100.207,00	Capital Importado	62.100.684,30 141.620.815,60
Menos:		Reserva para Desval. de Títulos	14.270.791,70
Alienação de Bens Reavaliados	3.965.895,00 234.873.529,10	Reserva para Contingências	9.200.000,00
Construções em Andamento	147.251.280,20	Reserva para Resp. Trabalhista	986.965,70
Disponível		Reserva para Direitos em Litígios	4.233.689,00
Caixa e Bancos	37.454.549,50	Reserva para Depreciação	55.693.685,70
Realizável a Curto Prazo		Reserva para Contas Incobráveis	84.624,10 84.469.756,20
Títulos Públicos e Particulares	2.099.952,00	Lucros e Perdas — Exerc. Anteriores	75.455.255,90
Matérias Primas e Embalagem	120.699.986,30	Lucros e Perdas — Este Exercício	51.373.613,70 126.828.869,60
Mercadorias	42.577.763,50	Fundo p/Ampl. Parque Industrial	87.500.000,00
Contas a Receber — Fregueses	83.010.438,30	Exigível a Curto Prazo	
Outras Contas a Receber	40.430.289,60 288.818.429,70	Créditos Bancários	81.452.957,90
Realizável a Longo Prazo		Standard Brands, Inc. — N. Y.	19.330.853,10
Adicional — Lei n. 1474	36.928.499,70	Contas a Pagar — Fornecedores	43.541.613,20
Depósitos Judiciais	837.079,60	Outras Contas a Pagar	9.829.268,40 154.154.692,60
Reclamações a Receber	418.404,20	Provisão de Imposto de Renda	47.285.829,40
Quotas da Soc. Bras. Benef. Chá Ltd.	10.568.000,00 48.751.983,50	Provisão de Imposto de Fonte	28.130.210,20
Pendentes		Provisão de Outros Impostos	6.791.080,80 82.207.120,40
Impostos Pré-Pagos	275.898,70	Outras Provisões	17.968.307,50
Prêmios de Seguro	1.546.948,70	Exigível a Longo Prazo	
Despesas de Exercícios Futuros	5.776.942,50 7.599.789,90	Banco do Brasil S. A.	70.000.000,00
Compensado		Compensado	
Contratos de Garantia	61.070.349,70	Garantia de Terceiros	61.070.349,70
Mercadorias em Consignação	4.389.600,00	Consignação de Terceiros	4.389.600,00
Valores em Custódia	427.500,00	Depositantes de Valbres	427.500,00
Depositários de Títulos	5.664.945,10 71.552.394,80	Títulos em Garantia	5.664.945,10 71.552.394,80
T O T A L	Cr\$ 836.301.956,70	T O T A L	Cr\$ 836.301.956,70

FINN ENGERSEN
Gerente Geral

JOSÉ GUERCHMAN
Contador — CRC — GB N. 17144

QUADRO N. 2

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DURANTE O PERÍODO SOCIAL DE 1|12|59 a 30|11|60

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS GERAIS	188.746.192,70	SALDO dos exercícios anteriores	127.243.699,90
Impostos		Menos : Distribuído neste exercício	51.733.444,00 75.455.255,90
Total deste exercício	166.198.530,20		
Menos : Incluído no Custo	112.024.650,00 54.173.880,20	Produtos das Operações Sociais	
Amortização do Ativo		Valores das Vendas	1.657.193.477,60
Total de Depreciação	11.087.316,20	Menos : Custo	1.266.156.909,50 391.036.568,10
Menos : Incluído no Custo	5.584.159,80 5.503.156,40	Receitas Diversas	
Despesas Diversas		Comissões Auferidas	4.883.568,70
Juros Pagos	11.881.816,30	Lucros Distrib. por Terceiros	4.227.200,00
Diversas Reservas	3.505.599,60	Rendim. de Títulos ao Portador	2.217,50
Perdas em Liquidações Cambiais	2.616.091,00	Bonif. s/Adicional — Lei 1474	194.637,20
Outras Despesas	1.079.859,10 19.083.366,00	Outras Receitas	4.239.865,00 13.547.488,40
SALDO disponível para o exercício seguinte :		TOTAL	Cr\$ 480.039.312,40
Saldo anterior	75.455.255,90		
Lucro apurado neste exercício	137.077.461,20		
Menos : Valores abaixo indicados	85.703.847,50 126.828.869,60		
Provisão Imposto de Fonte			
Imposto de Fonte s/Lucro do corrente exercício	27.003.847,50		
Fundo P/Ampl. Parque Industrial			
Parte do lucro deste exercício destinado à formação desta reserva	58.700.000,00		
TOTAL	Cr\$ 480.039.312,40		

FINN ENGERSEN
Gerente Geral

JOSÉ GUERCHMAN
Contador — CRC — GB N. 17144

CARTÓRIO DO 11.º OFÍCIO DE NOTAS — Reconheço a firma de Finn Engersen e José Guerschman — Rio, 19 de abril de 1961—Em test. MS da verdade—(a) **Mendes de Souza**

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. de 30|4|61.

(*) **CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.**

Assembléia Geral Extraordinária.

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas de Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A. para se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar no próximo dia 4 de maio, às 10 horas da manhã, na sede social à Rua Gaspar Viana, 359, para tomarem deliberações sobre o seguinte:

a) Eleição da Diretoria nos termos do Capítulo III artigo 80. dos Estatutos.

b) O que ocorrer.
Belém, 26 de abril de 1961.
Erico Parente de Araújo
Presidente

(*) Por omissão de paginação, deixou de ser publicado nas datas de 27, 28|4 e 4|5|61.

(Ext. — 9, 10 e 16|5|961)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro de Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados, as acadêmicas de Direito Jandira Magno de Araújo, Odette Martins da Gama Malcher e Maria Magdalena Contente, brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 28 de abril de 1961.

(a) **Arthur Mello**, primeiro secretário.

(Dias 4, 5, 6, 7 e 10|5|61).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

Do conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro do advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Elbertino Conde, brasileiro naturalizado, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, à rua O' de Almeida, 1044.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 3 de maio de 1961.

(a) **Arthur Claudio Mello**, primeiro Secretário.

(T. 2041 — Dias 6, 7, 9, 10 e 11|5|61).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1961

NUM. 5.369

ACÓRDÃO N. 184

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Capital

Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara.

Recorrido — Santos Martins Dantas.

Relator — Desembargador Pojucan Tavares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Comarca da Capital, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara; e, recorrido, Santos Martins Dantas.

Acórdam em conferência da Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos de seus Juizes, negar provimento ao recurso interpôsto, para confirmar, como confirmam a decisão recorrida, que está de acôrdo com a lei e as provas dos autos.

Custas, na forma da lei.

Belém, 27 de março de 1961.

(aa.) Alvaro Pantoja, Presidente. — Oswaldo Pojucan Tavares, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 4 de maio de 1961. — (a.) Luis Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 185

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Capital

Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara.

Recorrido — Raimundo Ferreira dos Santos.

Relator — Desembargador Pojucan Tavares.

EMENTA: — Confirma-se a decisão recorrida, quando manifestada nos autos a ilegalidade da prisão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Comarca da Capital, em que é recorrente, o dr. Juiz de Direito da 9a. Vara; e, recorrido, Raimundo Ferreira dos Santos.

Acórdam em conferência da Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos de seus Juizes, negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, à vista da ilegalidade da prisão do paciente manifestada nos autos.

Custas "ex-lege".

Belém, 23 de janeiro de 1961.

(aa.) Alvaro Pantoja, Presidente. — Oswaldo Pojucan Tavares, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 5 de maio de 1961. — (a.) Luis Faria, Secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

17a. sessão ordinária da 1a. Câmara do Tribunal de Justiça do Estado, realizada no dia 2 de maio de 1961, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Pantoja.

Presentes os exmos. srs. desembargadores Mauricio Pinto, Aluizio Leal, Pojucan Tavares e o Sr. Procurador Geral do Estado, desembargador Osvaldo Freire de Souza.

Ausência justificada: Desembargador Souza Moitta.

Licenciado: Desembargador Anibal Figueiredo.

Secretário: Dr. Luis Faria.

Presidente — Havendo número legal está aberta a sessão da 1a. Câmara Penal. O Sr. Secretário proceda a leitura da ata. (Leitura da ata). Está em discussão a ata. Não havendo impugnação está aprovada.

Sorteio, entrega e passagens de autos (houve).

JULGAMENTOS

Presidente — Recurso Penal ex-officio de Óbidos.

Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Tomé Pinheiro de Souza; relator, Exmo. desembargador Aluizio Leal.

Des. Aluizio — Peço adiantamento.

Presidente — Adido o julgamento.

Des. Pojucan — Excia. Tenho um recurso ex-officio de habeas-corpus que recebi agora e posso julgar.

Presidente — Tem a palavra.

Des. Pojucan — Peço a palavra.

Trata-se de um recurso ex-officio de habeas-corpus liberatório da Comarca de Santa Izabel do Pará, em que é recorrente, o dr. Juiz de Direito da Comarca, e, recorrido, Mário José da Silva. (Lê o relatório).

O Dr. Juiz de Direito da Comarca mandou dar vista ao órgão do Ministério Público, o que não foi feito em virtude da informação seguinte, que vou ler: (Lê). O promotor estava ausente da comarca.

Conclusos os autos, o Dr. Juiz proferiu seu despacho concedendo a ordem.

Diante a prova dos autos, nego provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Presidente — S. Excia. o des. Relator nega provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Está em discussão.

Des. Mauricio — De acôrdo.

Des. Aluizio — De acôrdo.

Presidente — A Egrégia Câmara, unanimemente, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Não havendo mais matéria penal em pauta está encerrada a sessão da Câmara Penal e aberta da da Cível. O Sr. Secretário vai proceder à leitura da ata. (Leitura da ata). Está em discussão a ata. Não havendo impugnação está aprovada.

Sorteio, entrega e passagens de autos (houve).

JULGAMENTOS

Presidente — Agravo de Óbidos. Agravante, José Maria Picango; agravado, Francisco Baranda Batista; relator, exmo. des. Aluizio Leal.

Des. Aluizio — Peço a palavra Excelência.

O dr. Julz não se manifestou quanto à sua resolução, conforme determinou o art. 847 "in fine". Essa manifestação quanto ao fundamento de sua decisão é condição indispensável à formalística

para caracterizar a natureza do curso de agravo. Sem ela o recurso não está completo e a simples remessa dos autos ao Tribunal "ad quem" não satisfaz a formalidade processualística.

Voto então para que seja convertido o julgamento em diligência a fim de que seja satisfeita essa formalidade, nos precisos termos da parte final do art. 847 do Código de Processo Civil.

Presidente — S. Excia. o des. Relator converte o julgamento em diligência a fim de que sejam satisfeitas as formalidades do art. 847 do Código de Processo Civil. Está em discussão.

Des. Mauricio — De acôrdo.

Des. Pojucan — De acôrdo.

Presidente — A Egrégia Câmara, unanimemente, converteu o julgamento em diligência de acôrdo com o voto de S. Excia. o des. Relator.

Não havendo mais matéria cível em pauta está encerrada a sessão.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em 2 de maio de 1961. — (a.) Luis Faria, Secretário.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Resenhas dos dias: 20, 24, 25, 26, 27 a 28 de abril de 1961.

Dia 20 de abril de 1961

Juiz de Direito da Va. Vara. Juiz — DR. ROBERTO CARDOSO

Esc. Pepes Executiva: A., Nilo Pereira; R., Vitorina Bastos Mercês — A nova distribuição.

—Despejo: A., Henrique José da Silva; R., Samaritãr Melo — Contados e celados e preparado.

—Ordinária: A., Dora Cosos Neto; R., Sobral & Irmão — Mandou ao processo a procuração.

—Reintegração de posse de: Manoel Alves; R., João Batista de Lima — Oficie-se a Sec. de Estado de Seg.

Juiz de Direito da 3a. Vara. Juiz — DR. OLAVO GUIMARAES NUNES

Esc. Pepes: Despejo: A., Olivia Penaber de Lemos; R., Maria Lucia Geovino da Silva — Mandou renovar as diligências para o dia 8/5/61. às 10 horas.

Juiz de Direito da 7a. Vara. Juiz — DR. RUY BUARQUE DE LIMA

Esc. Pepes Ordinária: A., Serafina de Jesus e sua mulher; R., Joana Nunes Brito — Em provas no triduo.

1a. Pretoria do Cível — Pretora — Dra. LEDA HORTA DE SOUZA MOITA

Esc. Pepes Executiva: A., Labor-terapica Bristol S. A.; R., Julio de Almeida & Cia. — Nada que decidir.

2a. Pretoria do Cível e Comércio. Pretora — Dra. MARIA CECILIA

Esc. Pepes Despejo: A., Lupercio Falcão Agria; R., Manoel Pedro Gaia — Mandou renovar as diligências.

—Reintegração de posse: Izidoro Mousinho e sua mulher; R., Agostinho Ferreira da Silva — Ordenou a expedição de mandado.

—Despejo: A., Elza Campos Soares; R., Lairto Amelia M. de Oliveira — Mandou citar na forma requerida.

Dia 24 de abril de 1961

Juiz de Direito da 3a. Vara. Juiz — DR. OLAVO GUIMARAES NUNES

Esc. Pepes Ordinária: A., Armando Sampaio Collyer, R., Elias Irmão — Designou o dia 9 de maio às 10 horas para audiência.

—Inventário: A., Rodrigues M. Reis, R., Maria Marinho dos Reis — A avaliação.

Juiz de Direito da 5a. Vara. Juiz — DR. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Esc. Pepes: Ordinária: A., Derivalino Braga; R., Herculano S. C. Moraes — Mandou remeter a Pretoria por distribuição.

—Inventário: A., Prudencia Sodré de Souza; R., Alberto Ferreira de Souza — Mandou officiar-se a Delegacia de Imposto de Rendas.

—Petições deferidas para registro de nascimento de: Raimunda da Costa Gomes, Francisca Ra-

Juiz de Direito da 6a. Vara. Juiz — Dr. RAIMUNDO GUILHON DE OLIVEIRA

Esc. Pepes Reintegração de posse: A., Geraldo Zacarias de Souza; R., Bernardino Ferreira Gonçalves — Conclusos.

1a. Pretora do Cível Pretora — Dra. LEDA HORTA DE SOUZA MOITA

Esc. Pepes — Executiva: A., Nilo Pereira; R., Vitorina Bastos Mercês — Julgou por sentença a desistência de fls. 24.

2a. Pretora do Cível e Comércio. Pretora — Dra. MARIA CECILIA

Esc. Pepes Despejo: A., Froim Back; R., Mário da Cunha Caraciolo — Mandou renovar a diligência para o dia e hora designado p/ esc.

— Executiva: A., Laercio Barbalho; R., José Tavares da Costa — Mandou juntar-se aos autos a petição de despacho hoje.

Dia 25 de abril de 1961

Juiz de Direito da 3a. Vara. Juiz — Dr. OLAVO GUIMARAES NUNES

Esc. Pepes Despejo: A., José Alves; R., Demetrio Dergan e sua mulher — Selados e preparados.

— Cominatória: A., Floriano Barbosa; R., Raimundo Trocchis dos Santos — Mandou cumprir a parte final do despacho de fls 12.

Juiz de Direito da 4a. Vara. Juiz — Dr. WALTER NUNES DE FIGUEIREDO

Esc. Pepes Cominatória: A., Murilo Alcufenado Lourig; R., União Fluminense Com. e Ind. Ltda. — Mandou dizer o autor sobre a contestação.

Juiz de Direito da 5a. Vara. Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Petições deferidas para registro de nascimento de: — Osvaldo Duarte das Mercês, Joselino Franco Costa, Franklin Modesto Lima, Maria de Jesus Piedade, Maria Júlia Silva Antonio Lima de Matos, Manoel dos Reis de Souza, Josias Jardim de Souza, Cecília da Pamplona Trindade, Apolinário Alves Ribeiro, Andreino Alves Cardoso, Ailze Pereira da Silva, Raimundo Ferreira do Nascimento, Laurentino Antonio Ferreira, Dulcineia a Coutinho Barroso, Francisco Paulo Rodrigues, Arlindo da Cunha Corrêa, Maria Bentes dos Santos, Maria Conceição Medeiros, Oscar Piedade Barros, Valdir Azevedo, Mercedes Pamplona Cordeiro, Luiz Gonzaga de Souza, Hélio Barata Teles, Celio Barata Teles, Simeão de Souza, Paulo Cesar da Silva, Teofilo Tenorio da Conceição, Domingas Francisco da Silva, Tomaz Barbosa, Maria de Nazaré Ferreira, Dalila Lopes de Souza, Alberto Neves dos Santos, José Pereira de Souza, João Ramos da Costa, Maria de Nazaré de Oliveira, Maria Farias da Silva, Carlos Adalberto Rodrigues Viana, João Ferreira, Iracema Barbosa de Oliveira.

Juiz de Direito da 7a. Vara. Juiz — Dr. RUY BUARQUE DE LIMA

Esc. Pepes Ordinária: A., Gluz S. A., Imp. e Exp.; R., J. Cruz & Cia. — Em prova no triduo

2a. Pretora do Cível e Comércio — Pretora — Dra. MARIA CELIA

Esc. Pepes Nunciação de obra nova: A., Carmen Pereira Garcia. R., Laudo Tavares de Lima e sua mulher — Nada a sanear. Em especificação de prova.

Dia 26 de abril de 1961

Juiz de Direito da 5a. Vara. Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Petições deferidas para registro de nascimento de: — Liette de

Oliveira Sales, Oidem, José de Oliveira Sales, Sandra Luiza de Oliveira Sales, Lygia Maria Oliveira Sales, Maria de Nazaré Gomes Machado, Jurandir dos Anjos.

Dia 27 de abril de 1961

Juiz de Direito da 1a. Vara. Juiz — Dr. ROBERTO CARDOSO FREIRE DA SILVA

Esc. Odon Arrolamento de: — Maria da Fonseca Bechman — Digam os interessados.

— Esc. Odon Tutoria de: Maria da Conceição Baia de Souza — Selados, selados conclusos.

Juiz de Direito da 5a. Vara. Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Petições deferidas para registro de nascimento de: — Geraldo Tavares de Souza, Ricardo Viana de Araújo, Fermino Freitas de Souza, Maria Celia Silva Furtado, Maria da Consolação Fuga, Luiz do Vale Lucas, Raimunda do Vale Lucas, Maria de Nazaré do Vale Lucas, Odete do Vale Lucas, Raimundo do Vale Lucas, Maria de Lourdes Silva, José Novaes Cunha, Luiz Alves Leão.

Dia 23 de abril de 1961

Juiz de Direito da 5a. Vara. Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Petições deferidas para registro de nascimento de: — Heitor Costa, Iolanda Ferreira dos Santos, Osvaldo Rodrigues da Silva Antonio Fernandes Loureiro Tereziinha de Jesus Lameira Borges, Raimundo Santos Lima, Antonio da Costa Santos, Estelita Lopes Cidade, Mariene Garcia da Silva, Jacinto Batista dos Santos, Lino Batista dos Santos, Maria José do Carmo Borges, Isabel Corrêa Barbosa, Lucidéia, Dejanira Moura Silva, Osmarina Cardoso.

Resenha, dos dias: 2, 3 e 4 de maio de 1961.

Dia 2 de maio de 1961

Juiz de Direito da 1a. Vara. Juiz — Dr. ROBERTO CARDOSO FERREIRA DA SILVA

Esc. Odon Inventário de: Orlando Tavares Videira — Mandou expedir novo manda do para avaliação do terreno edificado em Salinópolis — Retire-se os Of. 128 e 129.

— Inventário de: José Castanheira Iglésia — Mandou expedir o Alvará requerido.

— Tutela: Menor — Maria Heleisa Lemos da Costa — Mandou dizer o Dr. Curador de Orfãos.

— Tutela: Menor — Ana Martins Aragão de Miranda — Mandou dizer o Dr. Curador de Orfãos.

Juiz de Direito da 5a. Vara. Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Petições deferidas para registro de nascimento de: Antonio de Souza Batista, Maria da Conceição Santiago, Maria Helena Batista Monteiro, Maria Dimar de Oliveira, Feitosa, Carmerinda Farias Lopes, Venina Marcelina Conceição, Esmeraldo Marcelino da Conceição.

Dia 3 de maio de 1961

Juiz de Direito da 5a. Vara. Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Petições deferidas para registro de nascimento de: Leticia Melo de Carvalho, Nailza da Cruz, Terezinha de Jesus Dias Botelho, Maria Inês Barros, Manoel Viana do Nascimento, Maria de Lourdes Pereira de Souza, Raimunda Irecê Gouvêa Bandeira, Elizabeth Pinheiro, Bertolino Souza Lima, Eunoce Alves da Rocha, Benedito Azevedo Mourão, João Cravo Brito, Georgena Bezerra da Silva.

Dia 4 de maio de 1961

Juiz de Direito da 5a. Vara. Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Petições deferidas para registro de nascimento de: — Maria Ferreira da Silva, Maria Oliveira Fer-

reira, Antonio Olimpio Gil, Adelaide dos Santos, Carlos Alberto do Mar, Maria Luzia Silva dos Santos, Maria da Conceição Silva dos Santos, Júlio de Souza Modesto, Maria das Dores da Silva.

EDITAIS — JUDICIAIS

REPARTIÇÃO CRIMINAL
Juiz de Direito da 9a. Vara da Comarca da Capital
EDITAIS

Primeira Pretoria

O dr Ernani Mindelo Garcia, 10. Pretor Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo 1o. Promotor Público,

foi denunciado Angelo Custódio Calandrine de Azevedo, solteiro, paraense, marítimo, de 35 anos de idade, residente à José Pio n. 410, como incurso na infração do artigo 129, do Código de Processo Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a esta Pretoria, no dia 23 do corrente mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de lesões corporais, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 5 de maio de 1961.

Eu, Maria Mercedes da Silva, escrivã, o escrevi.

ERNANI M. GARCIA, Pretor.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas; — Luiz Eduardo Soares Carneiro e Maria de Nazaré Andrade Ribeiro, ele, solt. nat. do Pará, doutorando, filho de Raimundo de Castro Menezes Pereira Carneiro e Moema Betineil Soares Carneiro; ela solt. nat. do Pará, func. federal, filha de Celestino Rodrigues Ribeiro e Maria Madalena Andrade Ribeiro, res. nesta cidade. — David Aben-Athar e Nidia Nicim Aben-Athar, ele solt. nat. do Amazonas, comerciante, filho de Salomão Jacintho Aben-Athar e Semi Sucsú Aben-Athar, ela sol. nat. do Pará, doméstica, filha de Nicim Aben-Athar e Amelia Aben-Athar, res. nesta cidade. — João Barbosa Cassundê e Helena Gonçalves da Silva, ele solt. nat. do Ceará, braçal, filho de Napoleão Holanda Cassundê e Maria Barbosa Cassundê, ela solt. nat. do R. G. do Norte, doméstica, filha de Luiz Gonzaga da Silva e Francisca Alves da Silva, res. nesta cidade. — Raimundo Figueiredo Amaro e Maria da Conceição Lopes, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Frederico da Silva Amaro e Maria Figueira Amaro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio da Costa Lopes e Cândida Rodrigues Lopes, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 3 de maio de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos nesta capital assino:

Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 2018 — 4 e 11/5/61)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Thiago Silva Maciel, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 6a. Comarca, 13o. Termo, 13o. Município de Barcarena e 29o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Situado a margem do rio Piramanha, que faz trema com o Igarapé por nome Divisa, pelo lado direito com terras de Raimundo Costa Monteiro, lado esquerdo com o Igarapé Samumeira e fundos com terras de Raimundo Nonato. O lote de terras mede 400 metros de frente por 450 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Barcarena.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 1955 — 29/4, 9 e 19/5/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

NO 681

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1961

NUM. 2.181

ATO N. 538

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

Resolve designar os funcionários Anna Machado Seixas, Chefe da Seção Administrativa; Daura de Vasconcelos Braga Mendes, Oficial Judiciário "K" e Guajarina Monteiro de Sousa, Datilógrafa "F", para organizarem, em comissão, a Coleta de Preços n. 6/61, destinada à aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza, etc.).

Belém, 3 de maio de 1961.
Annibal Fonseca de Figueiredo
Presidente

Of. 382/61 — Circ.

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T.R., pelo Acórdão n. 7776 de 22 do corrente, deferindo o pedido formulado, ordenou o registro do seguinte Diretório Regional do Partido de Representação Popular.

Presidente — José Chaves Muller, médico.

Vice-Presidente — Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, advogado e professor.

Vice-Presidente — Francisco Melo Assunção, professor e func. publ. federal.

1. Secretário — Sizenando Rodrigues de Campos, func. publ. federal.

2. Secretário — Geraldo Leite de Moraes, func. autárquico.

Consultor Jurídico — Dr. Werther Benedito Coelho, advogado.

Membros — Dr. Jucimar Chaves Brígido, agrônomo; Francisco de Assis Evangelista, industrial; João Rolla Aguiar, comerciante; Dr. Ramiro da Cunha Coutinho, agrônomo; Arlindo da Costa Guimarães, arquiteto; Gervásio Bahia Aguiar, militar da reserva remunerada; Francisco Reis Coutinho, comerciante; José da Silva Castro, jornalista; José Antônio da Silva, funcionário federal aposentado; Boanerges Martinho da Rocha, comerciante; Raimundo Melquiades de Souza Auzier, comerciante; José Maria Varela Pereira, estudante; Walquirio Dias Vianna, bancário e estudante; Reginaldo Emilio Varela de Moraes, comerciante e Lacy Marques Ferreira, estudante.

Aproveito o ensejo para renovar

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

De ordem do M. Sr. Dr. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem possa interessar possa que foram inscritos nesta 1.ª Zona no período de 1 a 15 de abril do corrente ano os seguintes eleitores: Bernardo Soares Correa, Cláudio Alves Bouth,

Lazaro da Silva Monteiro, Mario do Nascimento Dias, Silvestre Pereira de Melo, Leide Cléa Gomes da Silva, Otavio da Silva Lourenço, José de Ribamar Roque, Nominia Cabral Ferreira, Liran de Nazaré Duarte, Evangelista Menezes Santana Julio, Erotildes Barros dos Santos, Maria de Jesus Moreira, Maria José Carvalho Magalhães, Vitalina Martins dos Santos, Jario Guimarães Filho, Juliana Inacia Rodrigues, Maria José Corrêa de Seixas, Roberto Passos Campos, Salomão Benedito Brito Damás, Mario Magalhães da Silva, Theodorico Farias, Miguel Neury Almeida, José Maria Cardoso Reiol, José Augusto Cabral da Silva, Zenobio dos Anjos Fábato Alves, Maria Saleti Guedes da Silva, Raimundo Lisboa Baia, Antonio Rocha da Silva, João da Silva Abreu, Antonio Laureano Diniz, Manoel de Carvalho, Cicero Bezerra Cavalcante, Epitacia Albana da Silva, Antonio Rocha, Ana Alves Bouth, Eliberto Conde America Lopes Ribeiro, Francisca Cardoso Pinto, Carlos Alberto Randa Pimentel, Antonio Nicolau Vianna da Costa, João Gualberto de Moura, Alirio Moreira Teixeira, Augusta Ruth Campos, Maria de Lourdes Maciel Brandão, Lycuro Nabal de Oliveira Santiago Neto, Maria Candida Guimarães Araujo, Leonel Braga Dias, Odete Teixeira de Melo, Theodora Irene Medeiros Azevedo, Filomena Gomes da Silva, Sherlock Rodrigues, Celeste Monteiro da Silva, Alfredo Coutinho Moraes, Jandyr de Figueiredo Bacelar, Maria Rodrigues da Silva, Leonila Maria da Silva, José de Ribamar Guterres Pereira, Luiz Caneira Costa, Nilza Pamplona da Silva, Eneida Oliveira e Silva, Josefa Martins Cardoso Samuel de Azevedo Ferreira, Maria Anastacia Souza Paes, Joana Nepomucena Franco Nogueira, Marlene Nunes de Melo, Antonio Barros Borges, Antonio Cavalcante de Souza, Maria Cardoso Quadros de Castro, José Antonio Lisboa de Almeida, Osvaldo Pimentel Costa, Pedro Monteiro do Amaral, José Maria Colares Guedes, José Batista de Mendonça, Maria de Lourdes Souza, Raimundo Florido Serruya, Gabriel Araújo da Rocha, Paulo Roberto da Conceição Matos, Luiz André Jamacari, Lucidalva Alves de Carvalho, Raimundo Nonato Nascimento dos Santos, Cleudamira Carvalho da Silva, Guaracy Montalvo Nunes, Demetrio Pimentel, Bernadete Guedes, Adalgisa Viçegas Moreira, Manoel Cardoso Pereira, Maria Lucia de Oliveira Barreah, José dos Santos Reis, Edna Maria dos Santos Cavaleiro, Raimundo João de Sousa Branco.

Foram indeferidos os pedidos de inscrição dos eleitores: Caciara dos Santos, Orlandina Cordeiro de

Sena, Osvaldo Machado, Irene Ferreira da Anunciação, Raimundo Nonato da Silva.

Dado e passado por este Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará aos 18 de Abril de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7762, de 13 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Madalena Santos, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7763, de 13 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Odnil Batista, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7764, de 13 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Perpétua Lima, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Lazaro da Silva Monteiro, Mario do Nascimento Dias, Silvestre Pereira de Melo, Leide Cléa Gomes da Silva, Otavio da Silva Lourenço, José de Ribamar Roque, Nominia Cabral Ferreira, Liran de Nazaré Duarte, Evangelista Menezes Santana Julio, Erotildes Barros dos Santos, Maria de Jesus Moreira, Maria José Carvalho Magalhães, Vitalina Martins dos Santos, Jario Guimarães Filho, Juliana Inacia Rodrigues, Maria José Corrêa de Seixas, Roberto Passos Campos, Salomão Benedito Brito Damás, Mario Magalhães da Silva, Theodorico Farias, Miguel Neury Almeida, José Maria Cardoso Reiol, José Augusto Cabral da Silva, Zenobio dos Anjos Fábato Alves, Maria Saleti Guedes da Silva, Raimundo Lisboa Baia, Antonio Rocha da Silva, João da Silva Abreu, Antonio Laureano Diniz, Manoel de Carvalho, Cicero Bezerra Cavalcante, Epitacia Albana da Silva, Antonio Rocha, Ana Alves Bouth, Eliberto Conde America Lopes Ribeiro, Francisca Cardoso Pinto, Carlos Alberto Randa Pimentel, Antonio Nicolau Vianna da Costa, João Gualberto de Moura, Alirio Moreira Teixeira, Augusta Ruth Campos, Maria de Lourdes Maciel Brandão, Lycuro Nabal de Oliveira Santiago Neto, Maria Candida Guimarães Araujo, Leonel Braga Dias, Odete Teixeira de Melo, Theodora Irene Medeiros Azevedo, Filomena Gomes da Silva, Sherlock Rodrigues, Celeste Monteiro da Silva, Alfredo Coutinho Moraes, Jandyr de Figueiredo Bacelar, Maria Rodrigues da Silva, Leonila Maria da Silva, José de Ribamar Guterres Pereira, Luiz Caneira Costa, Nilza Pamplona da Silva, Eneida Oliveira e Silva, Josefa Martins Cardoso Samuel de Azevedo Ferreira, Maria Anastacia Souza Paes, Joana Nepomucena Franco Nogueira, Marlene Nunes de Melo, Antonio Barros Borges, Antonio Cavalcante de Souza, Maria Cardoso Quadros de Castro, José Antonio Lisboa de Almeida, Osvaldo Pimentel Costa, Pedro Monteiro do Amaral, José Maria Colares Guedes, José Batista de Mendonça, Maria de Lourdes Souza, Raimundo Florido Serruya, Gabriel Araújo da Rocha, Paulo Roberto da Conceição Matos, Luiz André Jamacari, Lucidalva Alves de Carvalho, Raimundo Nonato Nascimento dos Santos, Cleudamira Carvalho da Silva, Guaracy Montalvo Nunes, Demetrio Pimentel, Bernadete Guedes, Adalgisa Viçegas Moreira, Manoel Cardoso Pereira, Maria Lucia de Oliveira Barreah, José dos Santos Reis, Edna Maria dos Santos Cavaleiro, Raimundo João de Sousa Branco.

Foram indeferidos os pedidos de inscrição dos eleitores: Caciara dos Santos, Orlandina Cordeiro de

Sena, Osvaldo Machado, Irene Ferreira da Anunciação, Raimundo Nonato da Silva.

Dado e passado por este Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará aos 18 de Abril de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7762, de 13 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Madalena Santos, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7763, de 13 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Odnil Batista, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7764, de 13 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Perpétua Lima, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7765, de 13 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Teixeira Rodrigues, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte

Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7756, de 11 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Lulita Miranda Rocha, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7757, de 11 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Nazaré Macêdo Alves, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7758, de 11 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Pereira de Sousa, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7759, de 11 de abril de 1961, ordenatório da inscrição do alistamento Maria Rodrigues Soares, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de maio de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria